



Rio de Janeiro, em 29 de abril de 2014.

ATIVÇÃO DE PROCESSOS DE MUDANÇA NA FORMAÇÃO SUPERIOR DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (Ensp), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), instituição integrante do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DED/Capes) do Ministério da Educação, tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de TUTORES para o curso de especialização em ativação de processos de mudança na formação superior de profissionais de saúde, na modalidade à distância, com momentos presenciais.

1. DO OBJETO E DO OBJETIVO

Esta chamada visa selecionar candidatos a tutores para atuarem neste curso específico, cujo OBJETIVO é implementar o referido e desenvolver a pesquisa, seguindo as orientações da Chamada UAB I, Parecer n. 429/2012 da DED/Capes, de 17 de dezembro de 2012.

Esta iniciativa traz como contribuição a possibilidade de mudança e transformação das concepções e práticas educacionais relativas à área da saúde no campo da educação básica e superior, considerando, sobretudo, a perspectiva cidadã que lhes é subjacente. Desta forma, os tutores participarão de uma pesquisa a ser desenvolvida durante o desenvolvido do curso.

2. DO PÚBLICO ALVO E DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Profissionais com pós-graduação *lato sensu* completa em ativação de processos de mudança na formação superior de profissionais de saúde;

- 2.2 Profissionais com pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) completa nas áreas de Saúde ou Educação;
- 2.3 Experiência em docência e facilitação de processos educativos com uso de metodologias ativas, preferencialmente na modalidade a distância, e em gestão e cuidado em saúde;
- 2.4 Habilidade para utilizar computadores/recursos de conectividade - internet, e-mail, fórum, chat;
- 2.5 Dispor de recursos ágeis de conectividade via internet;
- 2.6 Disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da tutoria nas atividades presenciais e à distância, sendo quatro horas na modalidade de plantão, declarada conforme Modelo A.

O plantão da tutoria se caracteriza pelo tempo de quatro horas no qual o tutor estará disponível, em local apropriado e com recursos de comunicação como fax, telefone e internet, para interagir com os especializandos de sua turma, desempenhando atuação prevista neste edital.

Este curso possui três momentos presenciais e quatro encontros de educação permanente de tutores, **todos de participação integral e obrigatória**, ao longo do seu período de realização, devendo o profissional ter disponibilidade para participar destas atividades no Rio de Janeiro e nos respectivos Polos UAB, ou local a ser previamente informado pela EAD/Ensp/Fiocruz, por um período mínimo de 4 dias cada.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

- São ofertadas 50 (cinquenta) vagas. Na 1ª ETAPA do processo seletivo, serão selecionados até 60 candidatos para a segunda fase, a fim de garantir que todas as vagas sejam preenchidas.

NOTA: Ao final da 2ª ETAPA do processo seletivo, os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação para o exercício da tutoria, conforme forem sendo formadas as turmas de especializandos.

A tutoria poderá ser realizada em qualquer Polo presencial da UAB/Capes onde o curso será ofertado. A alocação de tutores por Polo UAB será feita após a constituição de turmas de especializandos e de acordo com a otimização de deslocamentos tutor/Polo.

Não obrigatoriamente todas as vagas ofertadas serão preenchidas.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 29/04/2014 a 28/05/2014

5. DO PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

5.1 Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição on-line, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/300>

5.2 A mensagem “**Pedido de inscrição realizado com sucesso.**” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;

5.3 O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário;

OBSERVAÇÃO: É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

5.4 Cada candidato poderá fazer sua inscrição vinculada a somente um único curso do total de cursos ofertados pela Fiocruz no âmbito do Sistema UAB/Capes. Depois de efetivada sua inscrição on-line, não será permitido alterar a escolha feita.

5.5 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições;

5.6 A EAD/Ensp/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.7 Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição on-line deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas;

5.8 O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. Quando houver alteração no nome de solteira, prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento;

5.9 É imprescindível que o candidato preencha corretamente e por completo os dados do endereço com nº da residência e CEP, contatos telefônicos (residencial, trabalho e celular) e endereço eletrônico de acesso mais frequente pelo candidato, para facilitar e agilizar a comunicação;

5.10 Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato, não podendo o mesmo fazer uso de CPF de terceiros;

5.11 Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o subitem 5.1, o candidato **TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR**, via Correios-ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item “6”, para o endereço:

EAD/ENSP/FIOCRUZ
Curso de Especialização em Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior de Profissionais de Saúde
Seleção de Tutores
CAIXA POSTAL 35506 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO – RJ

- 5.12 Para comprovar a postagem no prazo determinado no item 4, os Correios devem carimbar o envelope de correspondência com a data de postagem. Caso a agência não carimbe o envelope no momento da postagem, o candidato deverá requerer o Recibo de Postagem (fornecido gratuitamente nas agências dos Correios), e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos;
- 5.13 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelo impedimento de postagem devido à greve dos Correios bem como pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a data final de postagem da documentação;
- 5.14 O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição on-line bem sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos via Correios, devendo cumprir esses procedimentos rigorosamente na forma das regras estabelecidas, e dentro do prazo informado no item 4 deste instrumento;
- 5.15 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EAD/Ensp/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível.
- 5.16 Antes de efetuar a postagem da documentação e o pedido de inscrição on-line, o candidato deverá necessariamente conhecer todas as regras contidas neste edital e se certificar de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos.

6. DOS DOCUMENTOS

- 6.1 Fotocópia do documento de identidade (**frente e verso autenticados**), no qual conste o campo NATURALIDADE;
- 6.2 Fotocópia **autenticada** do CPF;
- 6.3 Fotocópia **autenticada** do diploma de graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou declaração de colação de grau, já efetuada, expedida no máximo há dois anos;
- 6.4 Fotocópia **autenticada** do certificado (ou declaração) de conclusão (frente e verso), da especialização em ativação de processos de mudança na formação superior de profissionais de saúde, ou declaração de participação como autor ou orientador de aprendizagem do curso;

- 6.5 Fotocópia **autenticada** do diploma (ou declaração) de conclusão da maior titulação acadêmica (quando for o caso);
- 6.6 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- 6.7 Certidão de Casamento, caso haja alteração no nome constante da documentação apresentada;
- 6.8 Currículo resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, cinco páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;
- 6.9 Narrativa de trajetória profissional em até 5.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4, na qual expresse reflexivamente **a atuação do candidato como ativador de processos de mudança em sua aldeia e a sua visão crítica sobre as experiências e processos relatados**. Aos candidatos que já tenham atuado como tutores em edições anteriores do curso, a narrativa deverá conter também **um relato reflexivo sobre a sua prática como tutor neste curso**. A narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos de formação e trabalho em saúde. Visa a subsidiar a avaliação do currículo resumido selecionado pelo candidato a partir de sua sensibilidade à proposta do curso.
- 6.10 Declaração de ciência, concordância e liberação para participação do candidato nas atividades presenciais do curso (momentos presenciais e encontros de educação permanente), assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, conforme modelo B.
- 6.11 Comprovante de Postagem expedido pelos Correios (vide subitem 5.12).

Observações:

A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Esses comprovantes não precisam ser autenticados.

Não será cobrada taxa de inscrição.

As **autenticações** das fotocópias de documentos comprobatórios conforme exigidos neste item, poderão ser feitas por funcionário público desde que este esteja devidamente identificado com nome, matrícula, cargo e instituição, legíveis.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas. A 1ª ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO, consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias e análise dos documentos apresentados, efetuadas por uma Comissão de Seleção formada

pelo coordenador do curso ou seu delegado, por um representante da EAD/Ensp e profissionais indicados pela coordenação do curso.

Nesta 1ª Etapa serão selecionados 60 (sessenta) candidatos, conforme previsto no item 3.

A divulgação dos candidatos selecionados nesta Etapa, para a Oficina de Formação, será efetuada em ordem alfabética.

7.2 O desempate nesta 1ª Etapa se dará de acordo com os critérios e na ordem adiante apresentada:

- Maior pontuação na análise da narrativa da trajetória profissional;
- Maior idade.

7.3 A 2ª ETAPA consistirá na participação dos candidatos selecionados na 1ª Etapa na Oficina de Formação Inicial de Tutores, estimada para acontecer na cidade do Rio de Janeiro-RJ, pelo período de 05 (cinco) dias, prevista para a semana de 28 de julho a 01 de agosto de 2014, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas na oficina.

7.4 Detalhes específicos do local e das atividades serão informados quando os candidatos selecionados na 1ª Etapa forem convocados para esta 2ª Etapa (Oficina de Formação).

7.5 O desempate nesta 2ª Etapa se dará de acordo com os critérios e na seguinte ordem:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho na Oficina de Formação Inicial de Tutores;
- Maior idade.

7.6 Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação Inicial de Tutores, ou ainda, não participar de forma integral da Oficina (2ª Etapa).

8. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

8.1 A EAD/Ensp/Fiocruz, por meio da Comissão de Seleção, será responsável pela divulgação por meio eletrônico, no site www.ead.fiocruz.br, em dia a ser divulgado, da lista dos candidatos selecionados na 1ª Etapa, em ordem alfabética, a partir de 20/06/2014, bem como data, hora e local onde deverão se apresentar para realização da 2ª Etapa.

8.2 Da mesma forma, a EAD/Ensp/Fiocruz, por meio da Comissão de Seleção, será responsável pela divulgação, no mesmo portal, a partir do dia 08/08/2014, da relação final de candidatos classificados na condição de titulares, em ordem alfabética, seguida da lista de candidatos na condição de suplentes, por ordem de classificação.

Observação:

Os candidatos classificados serão convocados para atuarem como tutores de acordo com a respectiva ordem de classificação obtida ao final da 2ª Etapa. Não obrigatoriamente todos os candidatos classificados como titulares serão convocados, ficando a convocação na dependência da constituição de turmas de especializandos.

9. DOS PROCESSOS DE FORMAÇÃO, ATUAÇÃO E BOLSA

9.1 DA FORMAÇÃO TUTORIAL

Os candidatos selecionados para a 2ª Etapa, participarão de 01 (uma) Oficina de Trabalho de Formação Inicial de Tutores, de 40 horas presenciais, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme previsto no subitem 7.3.

Cumpridas as exigências, os participantes receberão certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD. A ausência parcial ou integral nesta atividade acarretará no desligamento do participante do processo seletivo.

Aos convocados para o exercício da tutoria, a formação tutorial prosseguirá, em caráter processual e permanente, durante o desenvolvimento do curso, nos encontros de educação permanente e nos momentos presenciais, sendo o grupo de tutores acompanhado por orientadores de aprendizagem, responsáveis pelo processo formativo, em conjunto com a equipe de coordenação do curso.

9.2 DA ATUAÇÃO

Cada tutor acompanhará no mínimo 7 (sete), e no máximo 13 (treze) especializando, e deverá se dedicar pelo menos 20 horas semanais, com um regime de plantão de 4 horas. O tutor atenderá ao especializando por telefone, fax ou via eletrônica e participará de reuniões de educação permanente com a coordenação do curso e orientadores de aprendizagem, previamente agendadas.

Os tutores atuarão como facilitadores do processo de construção do conhecimento dos especializando de sua turma durante todo o desenvolvimento do curso, inclusive na orientação do trabalho de conclusão de curso; e como pesquisadores no âmbito da oferta de cursos EAD/ENSP-UAB.

Os momentos presenciais do curso terão início previsto a partir de agosto de 2014, conforme calendário de atividades a ser publicado posteriormente.

9.3 DA REMUNERAÇÃO (BOLSA)

Os candidatos classificados e convocados para atuarem como tutores e na realização da pesquisa no âmbito deste curso, e que efetivamente atuarem na tutoria, receberão bolsa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, no perfil de professor pesquisador do Sistema UAB.

A remuneração dos profissionais pelo Sistema UAB, é feita por meio de bolsas de estudo e pesquisa concedidas pela Capes/MEC, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009 (ver legislação em www.uab.capes.gov.br).

Em conformidade com as normas da Capes, são vedados quaisquer acúmulos de bolsas da UAB com outros programas de bolsas vinculados a órgãos federais, excetuando-se os casos descritos abaixo:

1 – Tutores: é permitida aos tutores da UAB a percepção da bolsa de estudo de mestrado ou doutorado, pagas pelo CNPQ ou pela CAPES, sem prejuízo a bolsa de tutoria de acordo com o estabelecido pela portaria conjunta CAPES/CNPQ nº1 de 2007. Cabe ressaltar que a portaria prevê a anuência do orientador do tutor;

2 – Professores Pesquisadores: é permitido aos professores pesquisadores da UAB a percepção da modalidade de bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Desenvolvimento Tecnológico (DT) oferecidas pelo CNPQ sem prejuízo a bolsa da UAB de acordo com o estabelecido pela portaria conjunta CAPES/CNPQ nº2 de 2013.

Cumprindo a determinação da Capes com relação ao acúmulo de bolsas, a EAD/Ensp/Fiocruz não se responsabilizará pelo candidato classificado e convocado, que estiver impossibilitado de receber a bolsa para o exercício da tutoria, em razão de bolsa concomitante, cabendo exclusivamente ao candidato optar por uma delas.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação;
- 10.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico ativadoresdemudanca@gmail.com, observando o prazo do subitem 10.1;
- 10.3 O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 10.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- 10.5 Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>;
- 10.6 A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;
- 10.7 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;
- 10.8 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação às normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;
- 11.2 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo;
- 11.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>;
- 11.4 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;
- 11.5 À EAD/Ensp/Fiocruz reserva-se o direito de estabelecer um número mínimo de especializando por turma, para garantir o funcionamento e a qualidade de seus cursos;
- 11.6 A documentação enviada pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no endereço da EAD/Ensp, disponível em www.ead.fiocruz.br, no prazo de três meses a contar da data da publicação do resultado deste processo seletivo. Findo esse prazo, os documentos serão destruídos;
- 11.7 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo Curso;
- 11.8 A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital.

12. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br, Unidade de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância da Ensp/Fiocruz.

A Coordenação do Curso de Especialização em Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior de Profissionais de Saúde

Modelos

MODELO A

A declaração deve ser escrita pelo candidato e endereçada à coordenação do curso enfatizando os seguintes pontos:

- Habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores e recursos de conectividade;
- Disponibilidade para realizar as atividades a distância com carga horária estimada em 20 horas semanais, sendo 4 horas dedicadas ao plantão;
- Disponibilidade para participar de todas as atividades presenciais do curso, em local a ser determinado pela EAD/Ensp/Fiocruz.

DECLARAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a) do Curso _____(Nome do curso)

Eu, _____(Nome do candidato) _____, identidade no

CPF no _____, residente e domiciliado a rua

_____, Bairro _____, na cidade de

_____, Estado _____, e-mail _____, venho respeitosamente declarar que:

Texto da carta: O candidato deve escrever um texto de no máximo 30 linhas, discorrendo sobre os itens acima pontuados.

No aguardo da avaliação e manifestação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

(Nome do Candidato)

MODELO B**DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL**

Declaro estar ciente e concordo que o docente/profissional ____ (Nome do candidato) _____ se candidate para o processo seletivo para tutor (professor-pesquisador) do Curso de Especialização em Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior de Profissionais de Saúde ofertado pela EAD/Ensp/Fiocruz no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Caso seja selecionado, o referido docente/profissional está liberado para participar dos encontros presenciais previstos para sua formação, para as atividades e plantões tutoriais semanais previstas no curso, no total de 20 horas semanais.

Cidade, data

Nome do responsável
Cargo na instituição

Obs. A Declaração deverá ser redigida em papel timbrado da instituição e assinada pelo seu dirigente.